



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 334/2021

Ofício 928/2021

Ibitinga, 21 de junho de 2021.

Assunto: Responde requerimento 353/2021, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informações referentes a área verde do Jardim Flamboyant, localizada entre as Ruas: Alzira Alves Longhini, João Storniolo, Nair Romanho Crepaldi e Jean Habib Machalani.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 353/2021 (Protocolo 1567/2021), **requer informações referentes a área verde do Jardim Flamboyant, localizada entre as Ruas: Alzira Alves Longhini, João Storniolo, Nair Romanho Crepaldi e Jean Habib Machalani.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente o nº do comprovante de envio de proposição Código de Autenticidade M 1707589805/1029, data de envio 24/05/2021 as 17.59.14h, com a devida resposta para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





**Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo**

COMPROVANTE DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO ELETRÔNICA

Código de Autenticidade: <u>M1707589805/1029</u>	Tipo de Proposição: Ofício
Autor: Prefeita Municipal	Data de Envio: 24/05/2021 17:59:14
Ementa: Ofício 643/2021 Assunto: Responde requerimento 353/2021, dos ilustres vereadores Ricardo Prado e Célio Aristão, onde requerem informações referentes a área verde do Jardim Flamboyant, localizado entre as Ruas: Alzira Alves Longuine, João Storniolo, Nair Romanho Crepaldi e Jean Habib Machalani.	

A incorporação desta proposição está sujeita a análise prévia quanto a legalidade, temporalidade e formalidade, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal.



